



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Documentos para Licença Municipal de Operação

Nº	DOCUMENTOS BÁSICOS
01	Formulário de Requerimento Padrão devidamente preenchido;
02	Termo de Responsabilidade Ambiental devidamente assinado e com firma dos signatários reconhecida em cartório (modelo SEMMA);
03	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
04	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
05	Cópia autenticada do título de domínio da área ou contrato de locação/arrendamento;
06	Cópia da LP/LI expedida pelo Órgão competente – juntamente com relatório das suas condicionantes cumpridas;
07	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) referente ao empreendedor quando se tratar de pessoa física e ao empreendimento quando se tratar de pessoa jurídica – emitida no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;
08	Cópia autenticada da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada;
09	Original ou cópia do documento de Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo;
10	Original da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone;
11	Original ou cópia autenticada da folha da publicação no Diário Oficial do Estado – DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo 30 (trinta) dias após protocolizar o Requerimento;
12	Guia de recolhimento de taxa (DAM) de licenciamento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento;
13	Sistema de Informação e Diagnóstico - SID específico para a atividade objeto, seguido de relatório fotográfico da área que se pretende instalar o empreendimento e croqui de localização;
14	Cópia do cadastro ambiental rural (em caso de o empreendimento se instalar em zona rural);
15	Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com ART (se for o caso);
16	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, juntamente com ART (se for o caso);
17	Cópia de Procuração (se for o caso);
18	Anuência de Vizinhos (se for o caso);
19	Cópia de Outorga de Uso da Água ou Certidão de Dispensa (se for o caso);
20	Cadastro, ou protocolo de cadastro de poço artesiano, se for o caso.

Observações:

Observações:

- a) De acordo com as informações apresentadas e vistoria realizada, a SEMMA poderá exigir a apresentação de outros estudos/projetos não constantes nesta listagem.
- b) Os projetos e respectivas plantas devem ser apresentados em pastas próprias, com trilhos ou encadernação, em tamanho A4, com desenhos apresentados em tamanho A3 da ABNT, assinados e acompanhados de cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito devidamente habilitado.
- c) A implantação do empreendimento deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado, exceto no caso da SEMMA ter exigido alterações para adequação à Legislação Ambiental vigente.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- d) Qualquer alteração nas especificações dos projetos apresentados deverá ser precedida de anuência da SEMMA.
- f) A SEMMA se reserva ao direito de fazer novas exigências que entender pertinentes para fins de regular o licenciamento ambiental.
- g) Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMMA/PMSDN.
- h) A não observância de todos os pedidos acarretará no atraso do processo.
- d) Qualquer alteração nas especificações dos projetos apresentados deverá ser precedida de anuência da SEMMA.
- e) A SEMMA se reserva ao direito de fazer novas exigências que entender pertinentes para fins de regular o licenciamento ambiental.
- f) Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMMA/PMSDN.
- g) A não observância de todos os pedidos acarretará no atraso do processo.